

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINAR PORTARIA Nº
030/CD/SPPD/PGM/2022

**PORTARIA Nº 030 /CD/SPPD/PGM/2022 Porto Velho, 15
de fevereiro de 2022.**

Processo: 04.0058/CD/SPPD/PGM/2021

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que o Processo nº
04.0058/CD/SPPD/PGM/2021, encontra-se sobrestado.

RESOLVE:

REABRIR, a partir da publicação desta Portaria, o prazo processual para a conclusão dos trabalhos do processo nº 04.0058/CD/PGM2021, instaurado por intermédio da Portaria nº 289/CD/SPPD/PGM/2021, publicada no Diário Oficial do Município do Estado de Rondônia, nº 3116, em 20/12/2021, a fim de apurar suposta irregularidade no exercício de cargo público.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E09E48B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/02/2022. Edição 3159
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>